



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciacvl@farrapo.com.br ou presidenciacvl@hotmail.com

Ata nº 02 de 2020 – Sessão Extraordinária

No dia treze de janeiro de dois mil e vinte (13.01.2020), às dez horas, segunda-feira, reuniram-se na Sala Severino Silveira, em Sessão Extraordinária, os Senhores Vereadores: Vereadora Mariza Barreto (PROG), Vereador Biramar Machado (DEM), Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates (MDB), Vereador Luis Augusto Bittencourt (PROG), Vereadora Rosane Costa (PDT), Vereador Adilson Seixas (PDT), Vereador Eduardo Luongo (PSB), sob a Presidência do Vereador Jonatas Rosa de Souza (DEM), que havendo "Quórum" e sob a proteção de Deus e de acordo com a Constituição, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente colocou em apreciação e votação a Ata 01 de 2020, apreciada e, logo após, aprovada por unanimidade, com ausência do Vereador Luis Ricardo La-Bella (PROG). A seguir, foi solicitado ao Secretário da Mesa que fizesse leitura das Matérias do Expediente: **Projeto de Lei 003 de 2020** – Insere os incisos IV e V ao artigo 3º da Lei Municipal nº 3.594 de 06 de janeiro de 2020 e acrescenta programação ao anexo do Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o Exercício de 2020 que foi encaminhado para as respectivas comissões: Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos e Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento. Terminada a leitura das Matérias do Expediente, o Senhor Presidente passou a apreciação e votação das matérias da **Ordem do Dia**. Após a leitura dos Pareceres, o Senhor Presidente colocou em apreciação e votação o **Projeto de Lei 01 de 2020** – Concede abono, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), aos Servidores da Câmara de Vereadores que foi aprovado por unanimidade, com ausência do Vereador Luis Ricardo La-Bella (PROG); Logo após, colocou em apreciação e votação o **Projeto de Lei nº 48 de 2019** - Dispõe sobre Controle de Zoonoses, Controle das Populações de cães e gatos e do Bem-Estar Animal do Município de Lavras do Sul e dá Outras Providências que foi aprovado por unanimidade, com ausência do Vereador Luis Ricardo La-Bella (PROG); A Vereadora Rosane Costa inicia sua fala explanando sobre a reunião das Comissões que aconteceu durante a semana nesta Casa e fazendo uma solicitação para que seja feito um Calendário para análise e discussões das Comissões, pois foi discutido entre os Vereadores sobre o equívoco no Calendário de Eventos, onde foi debatido sobre a retirada dos eventos do bloco carnavalesco dos Relaxados do Calendário, sendo que o correto seria retirar apenas os Assaltos do bloco; ressaltou que principalmente em Ano Eleitoral os Vereadores são alvos de críticas e acusações injustas e com isto deixou externado seu sentimento de tristeza pelos comentários maldosos feitos no grupo do WhatsApp "Relaxa 90 Anos", onde foi dito que a Vereadora tinha solicitado a retirada dos Eventos do bloco, sendo que a mesma não faz parte da Comissão responsável pela solicitação, não teria poder para isto e que, caso fosse necessário, mandaria uma solicitação por escrito com o pedido, mas que foi chamado o integrante Jerônimo Chiappetta para a reunião e que foi esclarecida a situação; Outro assunto muito debatido nas redes sociais é sobre as estradas do Município que estão em uma situação caótica, como: Rincão dos Rochas e Passo dos Carros e que o comentário nestas localidades se refere a ausência dos Vereadores, sendo que o verdadeiro papel do Vereador é de intermediário da população, encaminhando pedidos e tornando visíveis os aspectos indesejáveis do cotidiano dos munícipes; Foi solicitada pela Vereadora uma Moção de Pesar aos familiares de Danny Munhoz e Irineu Munhoz pelo falecimento de sua mãe,

ym *et al*

Solange Munhoz que ocorreu no dia 06 (seis) de janeiro; A Vereadora encerra sua fala expressando sua felicidade pela aprovação do Projeto de Lei 48 de 2019; O Vereador Adilson Seixas deixa registrado que é necessário que a comunidade se inteire um pouco mais sobre a real função dos Vereadores; O Presidente, Vereador Jonatas Rosa de Souza, em resposta a fala da Vereadora Rosane Costa, comenta que todas as medidas cabíveis estão sendo tomadas por parte da Câmara de Vereadores para que a situação seja normalizada, mas que as notícias se espalham de uma péssima maneira; **Obs:** As manifestações dos Vereadores estão na sua íntegra, gravadas em áudio e publicadas no portal de Transparência da Câmara de Vereadores (Youtube). O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a ser tratado declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, treze de janeiro de 2020.


Vereadora Eva Mesa
1º Secretária


Vereador Jonatas Rosa de Souza
Presidente

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Rua Adão Teixeira da Silveira 396 – Lavras do Sul – RS – Cep: 97390-000